



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Japurá – CMMA**, o qual foi criado através da Lei Municipal 004/2006, que será formado pelos cidadãos abaixo relacionados.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Titular: Thaisa Geicelli Michelan

Suplente: Willian Ferreira Sardi

b) Poder Legislativo Municipal

Titular: Mario Francisco Quirino

Suplente: Miguel Casado Suda Junior

c) Departamento Municipal de Educação

Titular: Gislaine Pereira Souza Sanches

Suplente: Jane Meire Marçal Souza

d) Órgão Municipal de Saúde Pública

Titular: Natalicio de Souza

Suplente: Karine Ferreira Francisco

e) Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Titular: José Carlos Ferreira

Suplente: Claudio Aparecido Rodrigues

f) Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural de Japurá - EMATER

Titular: Roque Tonin

Suplente: Ruth Buch Pinto Silva

g) Profissionais da Educação das Escolas da Rede Pública Estadual

Titular: Euzenei Meneguello Biggi

Suplente: Alessandra Cristina Cavalcante Rigoldi

h) Polícia Militar:

Titular: Robson Junior Valério

Suplente: Valdemar Simões Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - C.G.C. 75 788 349/0001-39
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

II – REPRESENTANTES A SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Japurá – ACEJA

Titular: Roberto Calegari

Suplente: Joel Roberto da Silva

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Japurá

Titular: Orlando Bordin

Suplente: Antônio Caferro

c) Sindicato Rural Patronal de Japurá

Titular: Antônio Polizel

Suplente: José Valmir Garosi

d) Igrejas Evangélicas de Japurá

Titular: Gilberto Robert Mincoff

Suplente: Luis Carlos Croti

e) Igreja Católica de Japurá

Titular: Ricardo Garosi

Suplente: Mauro Scremin

f) Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Japurá - APMI

Titular: Cleunice Precinotto

Suplente: Maria de Lourdes Bonani

g) Associação dos Moradores de Bairro

Titular: Sebastião Casagrande

Suplente: José Vanderlei Mendes de Oliveira

h) Associação de Feirantes de Japurá

Titular: José Orlando Valensola

Suplente: José Antônio Valensola

Art. 2º - O mandato dos membros do CMMA é de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 124/2016.

Paço Municipal “Manoel Peres Filho” de Japurá, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2016.

ORLANDO PEREZ FRAZATTO
Prefeito Municipal